

UMA ANÁLISE DO PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ¹

*AN ANALYSIS OF THE PROFILE OF BENEFICIARIES OF THE BOLSA
FAMÍLIA PROGRAM IN THE MUNICIPALITY OF MARINGÁ*

AUTORIA

Gabriel Barros Cunha

UEM, Brasil

Ra138477@uem.br

Ana Cristina Lima Couto

UEM, Brasil

aclcouto@uem.br

PALAVRAS-CHAVE

Pobreza;
Transferência de Renda;
Programa Bolsa Família;

KEY WORDS

Poverty;
Income Transfer;
Bolsa Família Program;

JEL CODE

I3, I32, I38

ÁREA

Área 5.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) no município de Maringá, localizado no Paraná. A metodologia utilizada é baseada em uma revisão bibliográfica, outro recurso utilizado foi a construção de dados obtidas no Observatório do Cadastro Único e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. É apresentado conceitos de pobreza, sendo elas pobreza absoluta, relativa e subjetiva. É discutido também os programas de transferência de renda e com foco maior o PBF. O texto ainda apresenta o programa, no âmbito nacional, e municipal. No contexto de Maringá, é a utilizado algumas variáveis, que são elas, gênero, raça/cor, faixa etária, escolaridade e a característica da moradia dos beneficiados, e o número de beneficiários em situação de rua para que compreender o programa na cidade. O trabalho expõe a boa relação do município com o PBF.

ABSTRACT

This study aims to analyze the beneficiaries of the Bolsa Família Program (PBF) in the municipality of Maringá, located in Paraná. The methodology used is based on a literature review, another resource used was the construction of data obtained from the Single Registry Observatory and the Brazilian Institute of Geography and Statistics. Concepts of poverty are presented, namely absolute, relative, and subjective poverty. Income transfer programs are also discussed, with a greater focus on the PBF. The text also presents the program at the national and municipal levels. In the context of Maringá, several variables are used, namely gender, race/color, age group, education level, and housing characteristics of the beneficiaries, as well as the number of beneficiaries living on the streets, in order to understand the program in the city. The study highlights the municipality's good relationship with the PBF.

¹ Este artigo é resultado de Pesquisa de Iniciação Científica desenvolvida na Universidade Estadual de Maringá (PIC/UEM).



This paper is Distributed
Under the Terms of the
Creative Commons
Attribution 4.0 International
License

Anais da Semana do Economista da Universidade Estadual de Maringá, vol.1, 2025
ISSN 3086-0385 (online) disponível em <https://dco.uem.br/anais>

1 INTRODUÇÃO

Em 2003, no primeiro ano do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi criado o Programa Bolsa Família (PBF) a fim de aliviar a pobreza de uma parcela da população brasileira. O programa visa transferir renda de forma direta às famílias a fim de que as mesmas possam atender suas necessidades básicas mais imediatas. Os recursos transferidos são variáveis e dependem das características de cada família beneficiária.

O programa é muito importante devido suas condicionalidades, pois exige que as crianças e adolescentes frequentem a escola para que as famílias possam receber os benefícios, tendo com isso o objetivo de romper o ciclo intergeracional da pobreza, permitindo que as crianças e adolescentes se dediquem exclusivamente aos estudos e evitem a entrada precoce no mercado de trabalho.

Dessa forma o trabalho está organizado em quatro seções, a primeira seção tem por objetivo a conceituação do termo pobreza e suas formas de se organizar, a segunda seção inicia a discussão dos programas de transferência de renda, apresentando a história desta política no contexto brasileiro, a terceira seção concentra a discussão do Programa Bolsa Família no âmbito nacional, com valores médios do programa e número de beneficiários, por fim a quarta seção discute o PBF no município de Maringá, apresentando variáveis para que possa se compreender da melhor forma o perfil dos beneficiários.

2 POBREZA: ASPECTOS CONCEITUAIS

O estudo acerca da pobreza é de suma importância, para governos, na formulação de políticas públicas, para o meio acadêmico e também para a sociedade. Em um país como o Brasil, em que problemas socioeconômicos como a alta taxa de concentração de renda e altas taxas de pobreza, em que há muitas pessoas sem qualificação para trabalhos formais e informais, a análise da pobreza se mostra como uma forma de melhorar a compreensão do problema e caracterizar as pessoas que se encontram em situação de pobreza.

A discussão sobre o problema da pobreza e sua mensuração enfrenta dificuldades, por ser um tema tratado sob múltiplas ideias do que seja a pobreza, pois há várias formas de defini-la, abrangendo um campo de estudo em que questões como cultura, realidade social e condições econômicas devem ser consideradas. Conforme complementado por Codes (2004, p. 131):

Uma análise sensível e bem informada sobre a realidade social coloca-se como base de todos os esforços de mensuração da pobreza. Tal análise permite que sejam identificadas as causas da pobreza em uma dada sociedade, possibilitando a definição de conceitos relevantes e operacionais. Além disso, é através desse tipo de exame que se pode orientar a escolha dos procedimentos adequados de mensuração.

A compreensão de pobreza está em sua maioria associada à renda, em que se estabelece um valor que é considerado necessário para a sobrevivência dos indivíduos em certa sociedade. Dessa forma, a pessoa que recebe abaixo desse valor



estabelecido (linha de pobreza) está em situação de pobreza ou extrema pobreza, também denominados não-indigentes e indigentes, respectivamente. Para o caso do Banco Mundial, por exemplo, para uma pessoa se encontrar em situação de pobreza seu rendimento diário deve ser igual ou inferior a US\$ 6,85 paridade do poder de compra (PPC) e para casos de indigência o rendimento diário é de US\$ 2,15 PPC (IBGE, 2024).

Para Rocha (2006), a adoção de valores para compreensão da pobreza, como é utilizada pelo Banco Mundial, pode ser uma forma arbitrária, pois a mesma não leva em conta o custo de vida e o consumo da população em diferentes localidades de um mesmo país.

Sen (1999), trata da pobreza e faz uma relação entre renda e capacidades, ou seja, este autor explica que a renda é um fator importante para a pobreza, pois em sociedades monetizadas, como a que se vive, existe a necessidade da renda para aquisição de bens necessários para garantir um mínimo de subsistência das pessoas bem como para a superação da pobreza. Entretanto, com a melhora das capacidades, como educação, saúde, lazer entre outras, a pessoa poderá ter um auxílio para a superação da pobreza.

Os estudos sobre o tema da pobreza destacam três abordagens sobre o tema: pobreza absoluta, relativa e subjetiva. A pobreza absoluta, tem por conceito a fixação de padrões mínimos para que a pessoa possa sobreviver na sociedade. A população que se encontra abaixo desses padrões de sobrevivência, tem renda per capita abaixo de uma linha de pobreza estabelecida. Assim, o debate sobre a pobreza absoluta considera necessidades essenciais, como alimentação para a sobrevivência do indivíduo, sem levar em conta necessidades contextuais, como o estilo de vida da sociedade e questões socioeconómicas da nação (Codes, 2004).

Dessa forma, Crespo e Gurovitz (2002) e Rocha (2006) afirmam que a pobreza absoluta está relacionada de forma direta com fatores biológicos, a partir de requisitos nutricionais mínimos e assim uma pessoa se encontra em pobreza ou indigência. Entretanto, como um conceito macroeconômico, os padrões mínimos de sobrevivência podem variar com o tempo, ou seja, por modificações culturais, ou de preços, visto que uma cesta básica para sobrevivência está sujeita a alterações dos seus componentes.

Kageyama e Hoffman (2006), introduzem a ideia de que os indivíduos utilizam os conjuntos de bens para obter a felicidade ou satisfação. Dessa forma, é possível compreender a ideia de pobreza relativa. Ainda assim, existe uma dificuldade para se definir a pobreza relativa na vida de um indivíduo. Machado (2006) deixa claro que o conceito de pobreza relativa está relacionado às condições sociais do indivíduo; para a pobreza relativa a pessoa se encontra nesta situação quando ocorre a exclusão social, ou o contexto social da mesma é desvalorizado; assim a pobreza relativa se diferencia da pobreza absoluta.

A definição para a pobreza relativa, segundo Pereira *et al.* (2018), é que a pessoa se encontra em situação de pobreza quando a mesma não tem as mesmas oportunidades e condições econômicas para adquirir bens, em relação ao restante da sociedade. Dessa forma, podemos ver a diferença entre a pobreza relativa e absoluta, pois quando a pessoa está em uma condição de pobreza absoluta ela não tem condições para a sobrevivência, enquanto a pessoa que está em situação de pobreza

relativa não tem condições de adquirir bens, que são utilizados de forma comum na sociedade em que a mesma vive.

A pobreza subjetiva, pode ser um conceito de difícil compreensão, pois está relacionada com o sentimento do indivíduo se considerar pobre; algo como uma pessoa se considerar pobre por não poder participar de programações culturais no ambiente de vivência dela (Puchale, Pereira e Freitas, 2019, p. 97). Ainda é possível especificar definições dentro das divisões de pobreza, para aprimorar o entendimento acerca dos conceitos.

A pobreza pode ser definida em última escala baseada em um mínimo, como ocorre na maioria das políticas sociais atualmente pelo mundo, e a pessoa que se encontra abaixo desse nível mínimo, é definida como pobre ou indigente. E ainda mesmo com a definição mínima para a pobreza, não significa que a cesta mínima é imutável, pelo contrário, a longo prazo ela receberá mudanças para que se encontre melhor nas condições vividas na sociedade (Kageyama e Hoffman, 2006, p.81).

A exclusão, que representa grande problema para qualquer governo e sociedade, tem forte relação com a pobreza, pois a exclusão é um registro mais amplo da carência ou do *déficit*, que assim pode ser utilizado para a mensuração da pobreza (Lavinas, 2003, p. 27).

Lavinas (2003) explica que a exclusão em países desenvolvidos acontece com a desfiliação de trabalhadores, ou seja, quando tem um aumento de pobres a longo prazo empobrecendo a sociedade. Para países do sul global, como Brasil, a acumulação e concentração da renda é o que gera o maior número de exclusões.

Na América Latina, e no Brasil em particular, o padrão excluente é constitutivo do modelo de acumulação, em todas as suas fases e não apenas por força da flexibilização e globalização dos mercados. (Lavinas, 2003, p.43).

Assim comprehende-se que a exclusão está relacionada ao mercado de trabalho, de forma que a falta de oportunidades, que pode ocorrer por baixa qualificação das pessoas, pode ocasionar dificuldades para a pessoa conquistar um emprego, gerando assim exclusão e a longo prazo a pobreza. Outro ponto para entendimento de como pode ocorrer a exclusão é a renda do trabalhador não ser suficiente para que o mesmo possa viver dignamente, o que gera um vínculo inacabado junto ao trabalhador, o qual transita entre mercado formal e informal, na entrada e saída do mercado de trabalho, e, dessa forma, gerando exclusão (Lavinas, 2003, p.43).

Pela mensuração e entendimento da pobreza e exclusão, é possível pensar em estratégias de superação. Codes (2004) introduziu a ideia, argumentando que com a satisfação de questões básicas para as pessoas, (superação das pobrezas) aumentaria a produtividade, pois compreende-se que pessoas bem nutritas, com educação e saúde de qualidade podem assim ter um alto potencial para o trabalho, constituindo-se uma força de trabalho de qualidade para a sociedade capitalista.

Como foi apresentado por Lavinas (2003), na contextualização de como surge a exclusão, a falta de preparação das pessoas pode ser um forte ponto para que ocorram situações de exclusão social e caso essa situação mantenha-se constante pode ocasionar a pobreza. Assim, Santos, Miranda e Moreira (2012, p.375) constroem a ideia de que pela educação pode-se conquistar um emprego, para que se possa

superar a pobreza, e pela educação se pode criar empregos com melhores qualidades para o trabalhador.

Com a escassez da educação, seu valor de mercado aumenta, contribuindo de forma decisiva para aprofundar o grau de desigualdade observado no País, uma vez que as melhores oportunidades estão ao alcance dos indivíduos mais ricos, que, via de regra, são sempre os mais educados (Santos, Miranda e Moreira, 2012, p.375).

Assim, com investimentos no setor da educação pode-se obter uma melhora na oferta de mão de obra, o que ocasionará em melhores condições salariais e ambiente de trabalhador. (Santos; Miranda; Moreira, 2012, p.376).

Outra forma para a superação da pobreza, são políticas com ênfase na transferência de renda, que é o objetivo do presente trabalho, como o Programa Bolsa Família, que é o principal programa de transferência de renda em território nacional.

Santos, Miranda e Moreira (2012) argumentam que a transferência de renda não produz modificações significativas na superação da pobreza, ou seja, a transferência é tratada de forma mais assistencialista. Nesse contexto, está a ideia de que uma política de transferência de renda deve conter incentivos para as pessoas adquirirem melhores condições de vida, como incentivos para que os filhos frequentem o ambiente escolar, deve proporcionar auxílio de saúde física e psicológica para as famílias. Essa é a ideia que está por trás do Programa Bolsa Família, que é de ser um programa para a além da transferência de renda de modo assistencialista. O programa tem um conjunto de condicionalidades em termos de saúde e educação que visa criar condições para emancipatórias para as famílias, como será visto adiante.

O Brasil apresenta dados positivos para a redução da pobreza em território nacional, conforme apresentado na Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE (2024). Os dados a seguir mostram as taxas de pobreza considerando os conceitos de extrema pobreza (US\$ 2,15 PPC) e pobreza (US\$ 6,85 PPC) do Banco Mundial. De 2012 a 2023, a taxa de pessoas em situação de extrema pobreza caiu, saindo de 8,6% em 2012 e chegando a 4,4% em 2023, o que representa uma queda de 2,2 pontos percentuais (p.p.) na extrema pobreza. Para o caso das pessoas em situação de pobreza, que também sofreu queda, esta passou de 34,7% em 2012 chegando a 27,4% em 2023, sofrendo uma queda de 7,3 p.p. (IBGE, 2024).

3 BREVE HISTÓRICO SOBRE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL

Conforme Sen (1999) a transferência de renda, a redistribuição de renda, ou o fornecimento de serviços públicos, pode promover um sistema de incentivos sobre a economia. Políticas de transferência de renda, são por muitas vezes criticadas com argumentos de que, em sua maioria, estas são políticas assistencialistas. Sen (1999) é contrário a percepção de assistencialismo, pois a pessoa beneficiária de programas sociais tem a substituição parcial do salário pelo custeio estatal. Isso não significa de fato, um grande desincentivo para que a pessoa busque o mercado de trabalho, como se supõe normalmente. A busca pelo mercado de trabalho não ocorre somente pela melhora da renda, mas também pela melhora da condição social e o crescimento pessoal. Sendo assim, os recebimentos de benefícios de transferência de renda, parecem adequados como forma de amenização da pobreza e fome.

A transferência de renda é uma política pública que tem o objetivo de levar renda para a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social. A discussão acerca de como identificar as pessoas em vulnerabilidade social demonstra algumas dificuldades, pois é exposta de forma ampla, como por exemplo a vulnerabilidade com ênfase na renda, mas também existe a compreensão da vulnerabilidade com destaque para a falta de acesso a questões básicas de sobrevivência (saúde; educação; moradia). Entretanto, para a construção de políticas públicas de transferência de renda, é muito comum que se utilize a renda, ou melhor, a renda insuficiente, para compreender a vulnerabilidade social a que as pessoas estão expostas.

Para Rocha (2013) a pobreza com enfoque na renda é criticada por ser um conceito superficial, pois parte do princípio de que a vulnerabilidade está relacionada somente à renda, como por exemplo uma pessoa que vive com uma renda de até meio salário mínimo, a mesma pode ser considerada pobre em termos de renda. Entretanto uma pessoa que vive com um salário mínimo e meio, mas não vive com saúde de qualidade, ou sem acesso a saneamento básico, não entraria no cálculo de pobreza por renda.

Sen (1999) sugere novas ideias para compreender o sujeito em situação de vulnerabilidade. O vulnerável que é o público, também participa da construção do conceito, uma vez que o mesmo estará nesta caracterização então é necessário que o direcionamento não gera ambiguidades. Sen (1999) introduz algumas distorções que podem gerar ambiguidade. Algumas delas são: distorção da informação, distorção de incentivo e a desutilidade e estigma.

Distorção da Informação: Sen (1999) argumenta que um sistema que procure possíveis “trapaceiros” (pessoas que declarem uma renda inferior a que realmente recebem), pode gerar o desincentivo do possível beneficiário, ou seja, a burocratização gera um direcionamento errôneo para a pessoa em vulnerabilidade social.

Distorção de Incentivo: Sen (1999) expõe que a utilização de variáveis poderá ser benéfica caso a mesma se ajuste ao comportamento econômico da pessoa. Por exemplo, a perspectiva de alguém perder o auxílio se conseguir uma remuneração acima do limite pode tolher as atividades econômicas. Seria natural esperar que houvesse *algumas* mudanças causadoras de distorção significativas se a qualificação para receber auxílio se baseasse em uma variável (como a renda) que fosse livremente ajustável mediante a mudança do comportamento econômico da pessoa. (Sen, 1999, p. 180)

Desutilidade e Estigma: Com a necessidade de identificar pessoas como pobres, Sen (1999) argumenta que isso pode gerar certo desincentivo, porque poderia produzir efeitos sobre o respeito próprio. Sen (1999) ainda argumenta:

Como a questão do respeito próprio frequentemente é vista pelos líderes responsáveis pelas políticas como algo de interesse secundário (e considerada uma preocupação muito “refinada”), tomo a liberdade de citar o argumento de John Rawls: o respeito próprio é “talvez o bem primário mais importante” sobre o qual uma teoria da justiça como equidade deve concentrar - se. (Sen, 1999, p. 181).

Sen (1999) diz que o direcionamento de políticas sempre terá certa dificuldade, pois nunca será possível organizar um direcionamento máximo para todos, ou seja, o direcionamento para um público-alvo se constitui em uma *tentativa* e não em um resultado *perfeito*.

Assim como Rocha (2013) complementa, é possível compreender a complexidade da organização e produção de uma política de transferência de renda de qualidade e que atinja a parte da sociedade necessária. O Brasil é um país referência nestas políticas, como é discutido na sequência, em que são descritas brevemente algumas características de programas de transferência de renda.

3.1 RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV)

O Brasil é referência em programas de transferência de renda, como por exemplo, o Programa Bolsa Família (PBF). Entretanto, a história do Brasil com a transferência de renda vem dos anos de ditadura, em que se criou o programa conhecido por Renda Mensal Vitalícia (RMV). Este foi um programa criado em 1974 pelo general Ernesto Geisel, que tinha como objetivo garantir a transferência de renda de até meio salário mínimo a idosos e portadores de deficiência em famílias de baixa renda. Entretanto, o público-alvo era restrito, uma vez que o benefício somente seria concedido ao segurado que houvesse contribuído para o sistema previdenciário por um período inferior ao mínimo legalmente exigido (Rocha, 2013).

O RMV tinha por objetivo proteger pessoas maiores de setenta anos e os inválidos segundo Rocha (2013), ou seja, eram pessoas que não eram mantidas por pessoas que dependiam obrigatoriamente e não podiam manter o próprio sustento. Os idosos que se qualificam ao RMV recebiam o valor que correspondia a meio salário mínimo, além disso era garantido assistência médica, pois nos anos de 1970 não havia assistência médica gratuita.

3.2 BOLSA ESCOLA

O Bolsa Escola, criado em 1995, tinha por objetivo auxiliar crianças para se manterem na escola e evitar o trabalho precoce. Rocha (2013) argumenta que o programa Bolsa Escola, é um programa que atinge a raiz da pobreza, pois não haveria a necessidade de a criança estar trabalhando para ajudar os pais. A família poderia receber o programa caso a criança tivesse 85% de presença na escola, e era de responsabilidade do município o monitoramento (Santos *et al.* 2009). O programa iniciou em nível municipal, em Campinas, que sofreu por incapacidade financeira e operacional, ou seja, houve uma falha de infraestrutura na construção do programa (Rocha, 2013).

O programa, quando iniciou no âmbito federal, apresentou problemas, como a falta de adesão de municípios, pois era necessária uma contrapartida de 50% dos municípios. Assim, os municípios foram desencorajados a participarem do programa e com a baixa adesão, o MEC flexibilizou critérios de participação e funcionamento do programa (Rocha, 2013).

3.3 BOLSA ALIMENTAÇÃO



O programa de transferência de renda Bolsa Alimentação tinha objetivos parecidos com o Bolsa Escola, que pretendia combater a pobreza no curto prazo e também tinha visão de longo prazo, para a saúde da população (Santos *et al.* 2009). O programa foi criado em 2001, uma iniciativa do Ministério da Saúde, que pretendia reduzir a mortalidade infantil (Santos *et al.* 2009).

O programa era entregue para famílias com renda mensal de até meio salário mínimo. Os benefícios eram de R\$ 15,00 por criança de 0 a 6 anos, e com um valor máximo de R\$ 45,00, valor respectivo para três crianças. Era obrigação da família ter a vacinação das crianças em dia e acompanhamento médico. Um programa que posteriormente seria uma das bases do Bolsa Família.

3.4 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), é um programa de transferência de renda implementado em 1996, garantido pela Constituição Federal de 1988, e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) (Santos *et al.* 2009).

O programa beneficia idosos de 65 anos ou mais, e as pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para vida independente. No contexto dos idosos pode-se relacionar o BPC como uma herança do RMV. A renda familiar *per capita* deve ser inferior a um quarto do salário mínimo, além da incapacidade para o trabalho. No caso de deficiente, deverá haver comprovação por perícia médica, bem como comprovação também da renda familiar (Santos *et al.* 2009). Caso a família passe a não fazer mais parte da faixa de renda inferior, um quarto do salário mínimo, o benefício será cancelado.

3.5 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

Durante o primeiro mandato do governo Lula (2003), foi criado o Programa Bolsa Família, programa de referência para as políticas de transferência de renda. Outro marco importante foi a criação do Cadastro Único (CadÚnico).

Os programas eram separados por cadastros, os mais conhecidos eram o Bolsa Escola (CABDES), o Bolsa Alimentação (CABAL) e o Cadastro Único para os demais programas do governo federal (Farias; Dias, 2018). Além disso, os municípios também poderiam utilizar cadastros próprios, ou seja, situação que estava apresentada era de concorrência entre os programas e municípios. Outro ponto importante foi o fato que o governo federal delegou aos municípios estabelecerem fichas dos cadastros e os fichamentos (Farias; Brito Dias, 2018).

Como o governo federal compreendeu que a falta de logística prejudicava as famílias ao receber os benefícios e não era eficiente para a organização dos cadastros, e por conta do alto gasto nos municípios, estados e para o governo federal, por ter vários programas separados os custos eram altos. Dessa forma, o governo federal iniciou a construção do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

O governo federal criou o Cadastro Único, com o objetivo facilitar a logística do programa, pois ele unificou todos os cadastros já existentes, visando facilitar a entrega dos benefícios (Farias; Dias 2018).

O Programa Bolsa Família tem por objetivo combater a pobreza e a desigualdade de renda. Segundo Rocha (2013), o programa é visto como uma ótima arma para aliviar a pobreza e a desigualdade, mesmo que o mesmo não tenha a capacidade de acabar por completo com problemas socioeconômicos com grande eficiência.

Para ter o direito ao programa, a renda mensal por pessoa da família tem que ser de até R\$ 218,00 (valores para 2025). E o beneficiário pode ter acesso ao programa se cadastrando no Cadastro Único, que com auxílio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a família manterá seus dados atualizados para o recebimento do programa.

O PBF cria quatro tipos de benefícios, sendo eles o Benefício de Renda e Cidadania, o Benefício Complementar, Benefício Primeira Infância e o Benefício Variável Familiar, que se caracterizam por:

- Benefício de Renda de Cidadania (BRC): O benefício é pago para todos os integrantes da família, no valor de R\$ 142,00 por pessoa, e que tem o objetivo de chegar no valor mínimo de R\$ 600,00 por família
- Benefício Complementar (BCO): Caso a família não consiga alcançar o valor mínimo de R\$ 600,00 com o Benefício de Renda de Cidadania, a família receberá um valor adicional até chegar no valor mínimo. O adicional é calculado para que nenhuma família tenha renda abaixo de R\$ 600,00.
- Benefício Primeira Infância (BPI): Se na constituição da família, houver crianças de 0 a 6 anos, a mesma receberá o valor adicional de R\$ 150,00 por criança.
- Benefício Variável Familiar (BV): Este benefício é pago para as famílias que tenham na composição gestantes e/ou crianças, com idade de 7 a 12 anos incompletos e/ou adolescente, com idade de 12 a 18 anos incompletos, o valor é de R\$ 50,00 por pessoa que atenda cada critério

As famílias podem receber até 5 desses benefícios. É perceptível que certos benefícios, como o Benefício Primeira Infância é uma herança direta do Bolsa Alimentação, ou seja, o Programa Bolsa Família, foi construído de heranças de programas anteriores ao PBF, que em tempos atuais, se mostra muito benéfico ao combate à pobreza e a fome.

3.6 PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB)

O Programa Auxílio Brasil (PAB) foi criado em 2021 durante o governo Bolsonaro (2019 - 2022), que tinha o intuito de substituir o Programa Bolsa Família. Porém a substituição foi temporária, pois as eleições de 2022 o referido presidente não foi reeleito. As regras do PAB concentravam na transferência de renda para as famílias em extrema pobreza que recebiam R\$ 105,00 mensalmente por pessoa e família em situação de pobreza que recebiam entre R\$ 105,01 e 210,00, e assim buscava seu objetivo principal de reduzir a pobreza e extrema pobreza (Cartilha Auxílio Brasil).

A responsabilidade do PAB era do Ministério da Cidadania. Com o auxílio dos municípios e dos estados, deveriam designar coordenadores para o programa em



suas devidas regiões, identificar, cadastrar e fiscalizar as famílias no programa e no CadÚnico. Ficava para a Caixa Econômica Federal a designação de executar os pagamentos aos beneficiários do programa (Cartilha Auxílio Brasil).

3.7 PROGRAMA PÉ DE MEIA

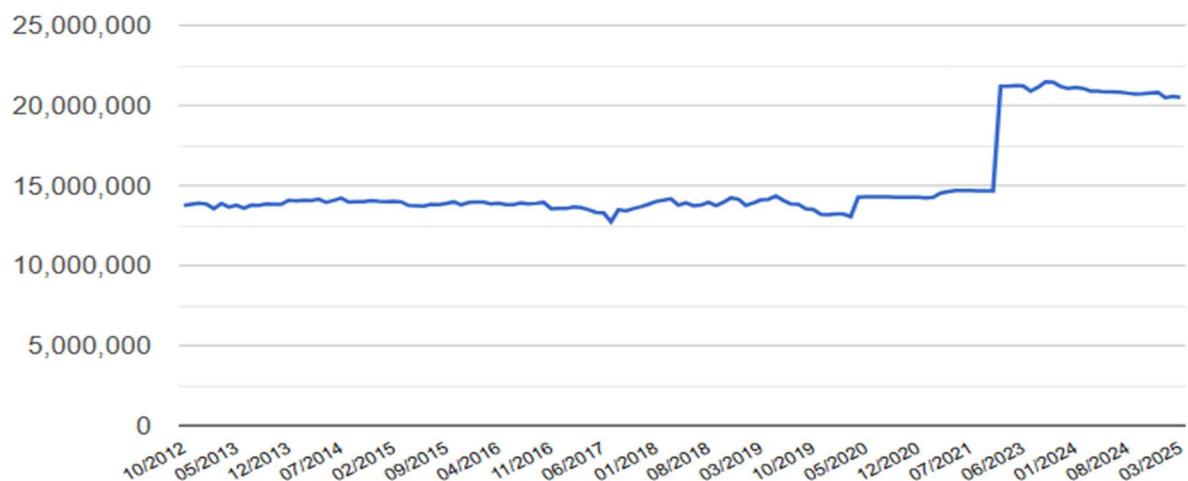
Um dos mais recentes programas de transferência de renda lançados, com seu lançamento ocorrendo em novembro de 2023, se caracteriza pelo incentivo a estudantes do ensino médio, com o principal objetivo de estimular sua permanência na escola e assim evitar a evasão escolar

O programa está sob responsabilidade do Ministério da Educação (MEC), que define o público alvo que será beneficiado pelo pé de meia. As informações são de obrigação das redes de ensino médio. O programa beneficia o estudante com pagamentos mensais de R\$ 200,00, e o discente pode sacar a qualquer momento o valor. No contexto de jovens e adultos além do incentivo de R\$ 200,00 o aluno recebe o valor de R\$ 225,00 pela frequência nas aulas, e ambos os valores podem ser sacados a qualquer momento.

O programa é visto como uma ótima forma para combater a evasão escolar, pois impacta diretamente alunos em situações de vulnerabilidade social, e para que esses estudantes não tenham a necessidade de entrar no mercado de trabalho enquanto estudam e deixar os estudos por conta disso.

4 EVOLUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO BRASIL

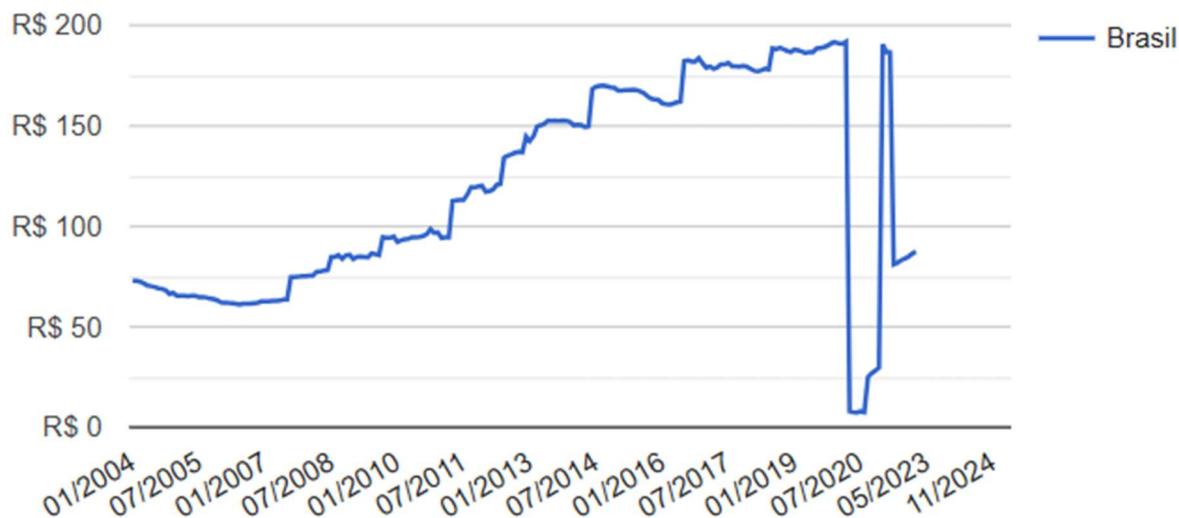
Em março de 2025, o Brasil possui 20.503.423 beneficiários do PBF, entretanto este total não representa o valor recorde de beneficiários que o programa já atendeu. No ano de 2023 após a volta do programa, como já citado acima, o país apresentou 21.194.423 beneficiários. No gráfico 1 observa-se a evolução da quantidade de famílias beneficiárias durante o período compreendido entre outubro de 2012 até março de 2025. O gráfico mostra crescimento do PBF antes e depois do Programa Auxílio Brasil (PAB) em que representa um aumento de 44,62% (07/2021 – 06/2023) de famílias beneficiadas pelo PBF. Outro exemplo de aumento foi em julho de 2017 em que 12.740.640 eram atendidos pelo PBF. Em fevereiro de 2018 havia 14.080.828 de beneficiários, assim representando um aumento de 10,52%.

Gráfico 1 – Quantidade de famílias beneficiárias pelo PBF (2012 – 2025)


Fonte: Matriz de Informação Social (SENARC/SAGI)

Os gráficos 2 e 3 apresentam os valores do benefício médio do PBF. O gráfico 2 representa o antigo Bolsa Família (até Outubro/2021). Após março de 2023, com o novo programa, excluíram-se das famílias beneficiárias as que estavam com o benefício suspenso, para que se possa ter uma média de recebimentos que considere apenas os que recebem o benefício e não todos os integrantes do programa (O beneficiário com benefício suspenso não foi excluído do programa, porém não recebe o benefício).

No gráfico 3 é possível ver o aumento do valor, na volta do PBF em 2023. O valor médio do benefício chegou a R\$ 705,40, entretanto após a melhora do novo PBF e a diminuição de pessoas beneficiárias pelo programa o valor médio caiu, chegando em R\$ 668,65.

Gráfico 2 - Valor do Benefício médio (até Outubro de 2021)


Fonte: Matriz de Informação Social (SENARC/SAGI)



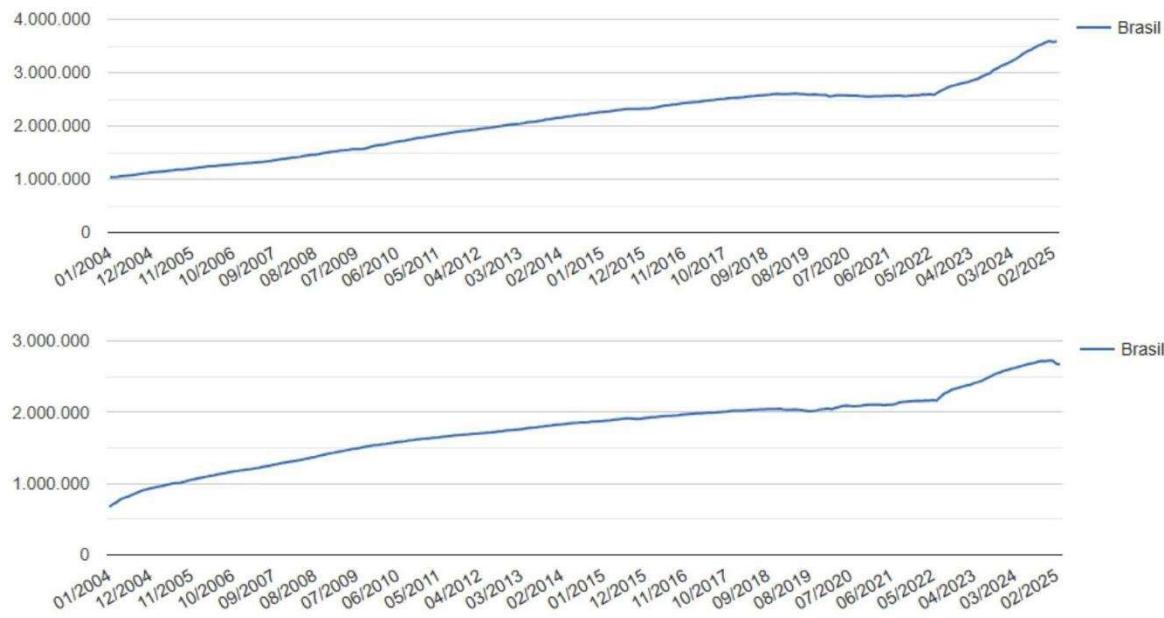
Com a mudança que ocorreu entre os valores do benefício médio, como é exposto pelos gráficos 2 e 3, pode-se afirmar que o aumento ocorreu por algumas questões sociais. Após a pandemia de Covid-19, questões relacionadas à pobreza, insegurança social e alimentar se agravaram; outro fator essencial para a modificação do valor do programa tem relação com a criação do Programa Auxílio Brasil, criado durante a pandemia e a partir de então, percebeu-se a necessidade de aumento do valor do benefício.

Gráfico 3 - Valor do Benefício médio (a partir de Mar/2023)



Fonte: Matriz de Informação Social (SENARC/SAGI)

É possível concluir que após a volta do novo PBF ocorreu um aumento no número dos beneficiários, do mesmo modo no valor médio do beneficiário. O gráfico 4, que mostra as transferências para as pessoas com deficiência (PCD) e para idosos beneficiários do BPC, é uma exibição comparativa ao PBF, pois não ocorreu a interrupção do BPC, mas o número de beneficiários se mostra inferior em relação ao PBF. Isso ocorre pelo objetivo e público alvo diferentes de ambos os programas, como apresentado anteriormente.

Gráfico 4 – Pessoas com deficiência (PCD) e idosos beneficiários do BPC


Fonte: Ministério do desenvolvimento social, SNAS, DBA, base de dados maciça, base de dados agentes pagadores

Sem dúvida os recursos transferidos pelo Programa Bolsa Família é importante na vida dos milhões de beneficiários. Vale destacar ainda que o valor do benefício é variável (BV), conforme a composição da família. O gráfico 5 mostra a quantidade de beneficiários recebendo o BV, que atualmente é de aproximadamente 12 milhões de pessoas. Tal benefício leva as famílias beneficiadas ao atendimento do requisito da frequência das crianças na escola, para que recebam o BV.

Gráfico 5 – Quantidade de Benefícios Variáveis Familiares Criança (BV)


Fonte: Ministério do desenvolvimento e assistência social família e combate à fome, SENARC

5 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM MARINGÁ: CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

A cidade de Maringá se destaca pelo seu nível de desenvolvimento socioeconômico. No entanto, há um contingente de pessoas que dependem dos recursos de programas sociais. Em relação ao Programa Bolsa Família, o município tem poucos beneficiários em termos relativos, sendo 12.273 famílias e 33.190 pessoas, considerando o mês de Março de 2025.

Segundo o último censo de 2022 feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estática (IBGE), o município paranaense tem 454.146 habitantes. Assim, o número de pessoas beneficiadas pelo programa equivale a 7,28% da população marigaense.

Em Maringá, assim como no Brasil, as mulheres são as principais beneficiárias do programa, como é apresentado na tabela 1, que mostra as pessoas por sexo que recebem o programa. As mulheres representam aproximadamente 59% das pessoas que são beneficiadas em Maringá, enquanto os homens representam 41% dos beneficiados.

Tabela 1 – Pessoas por sexo que recebem o Programa Bolsa Família (Março, 2025)

Pessoas por sexo	Número de Beneficiários	Percentual (%)
Masculino	13.576	41%
Feminino	19.614	59%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório do Cadastro Único

Entretanto, quando se observa o responsável pela família, ou seja, a pessoa responsável pelas informações repassadas ao CRAS, e que responde questionários ao CadÚnico, as mulheres são as principais responsáveis, sendo cerca de 84% dos responsáveis familiares do PBF em Maringá, enquanto 16% são homens.

Tabela 2– Responsáveis por sexo que recebem o Programa Bolsa Família (Março, 2025)

Responsável por sexo	Número de Beneficiários	Percentual (%)
Masculino	2.011	16%
Feminino	10.262	84%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório do Cadastro Único

Quando se analise as pessoas que recebem o PBF por raça/cor, conforme tabela 3, observa-se que as pessoas brancas representam 52% dos beneficiários, enquanto 47% são negras. Tal fato está relacionado com a maior proporção de pessoas que se autodeclaram brancas no estado e na cidade, em particular.

Tabela 3 – Pessoas por raça/cor que recebem o Programa Bolsa Família (Março, 2025)

Pessoas por raça/cor	Número de Beneficiários	Percentual (%)
Negra	15.639	47%
Branca	17.346	52%
Amarela	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório do Cadastro Único

Ao analisarmos os responsáveis pela família em relação a raça/cor, é possível observar uma participação muito próxima entre negros e brancos.

Dessa forma é possível afirmar que a maioria das pessoas responsáveis pelas famílias, são mulheres e negras, como se observa na tabela 1 e 2, entretanto se analisar as tabelas 3 e 4 pode – se observar que o número de beneficiários negros é ligeiramente menor que brancos.

Tabela 4 – Responsáveis por raça/cor que recebem o Programa Bolsa Família (Março, 2025)

Responsável por raça/cor	Número de Beneficiários	Percentual (%)
Negra	6.134	50%
Branca	6.055	49%
Amarela	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório do Cadastro Único

A faixa etária é uma característica importante a se analisar em relação aos beneficiários do Bolsa Família, pois dessa forma é possível observar se há pessoas que recebem alguns benefícios especiais do programa, como por exemplo, o Benefício da Primeira Infância (BPI). A tabela 5 mostra que o grupo que tem maior representatividade na cidade de Maringá são os adolescentes com idade entre 7 e 15 anos (24%), grupo que tem direito ao benefício variável; outros dois grupos importantes para se analisar são as crianças entre 0 e 6 anos (21%), pois as mesmas



impactam o BPI, cujo grupo possui 6.732 pessoas nesta faixa etária. Outro grupo importante de beneficiários é formado pelos adultos entre 25 e 34 anos, grupo que pertence a idade ativa de trabalho (14%). Um ponto interessante a ser destacado é a queda no número de beneficiários de adultos com mais de 35 anos. Esse fato mostra a importância do programa para os mais jovens e para os adultos que estão tentando no início da vida produtiva e que podem ter menor experiência e mais dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Tabela 5– Pessoas por faixa etária que recebem o Programa Bolsa Família (Março, 2025)

Pessoas por faixa etária	Número de Beneficiários	Percentual (%)
Entre 0 e 3 anos	3.526	11%
Entre 4 e 6 anos	3.206	10%
Entre 7 e 15 anos	8.120	24%
Entre 16 e 17 anos	1.269	4%
Entre 18 e 24 anos	2.698	8%
Entre 25 e 34 anos	4.783	14%
Entre 35 e 39 anos	2.400	7%
Entre 40 e 44 anos	2.051	6%
Entre 45 e 49 anos	1.493	4%
Entre 50 e 54 anos	1.175	4%
Entre 55 e 59 anos	1.121	3%
Entre 60 e 64 anos	952	3%
Maior que 65 anos	396	1%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório do Cadastro Único

Sen (199) argumenta que as pessoas pobres, conseguem auferir renda se o alcance da educação básica for facilitado. Portanto, o papel da educação é fundamental para que as pessoas possam ter mais facilidades de obter emprego e renda de qualidade. A tabela 6 apresenta dados da escolaridade dos beneficiários do Bolsa Família em Maringá. Nota-se que a maioria dos beneficiados não tem nenhuma instrução (11.337) ou não tem fundamental completo (8.888), cerca de 61%. Destaca-se que 17% possui ensino médio completo e 4% tem ensino superior incompleto ou mais.

Tabela 6 – Pessoas por escolaridade que recebem o Programa Bolsa Família (Março, 2025)

Escolaridade	Número de Beneficiários	Percentual (%)
Sem Instrução	11.337	34%
Fundamental Incompleto	8.888	27%
Fundamental Completo	2.794	8%
Médio Incompleto	3.295	10%



Médio Completo	5.691	17%
Superior Incompleto ou mais	1.196	4%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório do Cadastro Único

Outro dado relevante diz respeito aos beneficiários que ainda frequenta a escola e em que tipo de escolar, pública ou privada. A tabela 7 traz a relação dos beneficiários que frequentam a escola, e em sua maioria estão na rede pública de educação, sendo 13.826 (42%), dado importante se levar em consideração as 16.121 crianças que estão no programa no município de Maringá; outro dado importante é o número de pessoas que já frequentaram a escola (48%) em comparação com os beneficiários que nunca frequentaram (8%).

Tabela 7 – Pessoas que frequentam a escola e que recebem o Programa Bolsa Família (Março, 2025)

Pessoas que frequentam a escola	Número de Beneficiários	Percentual (%)
Rede particular	737	2%
Rede pública	13.826	42%
Não frequenta, mas já frequentou	15.932	48%
Não frequentou	2.695	8%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório do Cadastro Único

A Tabela 8 apresenta a situação dos domicílios das famílias beneficiárias em termos de área em que vive. A grande maioria (93%) está concentrada no meio urbano, o que pode facilitar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Tabela 8 - Domicílio por situação censitária das Famílias Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (Março, 2025)

Domicílio por situação	Famílias beneficiadas	Percentual (%)
Urbana	11.428	93%
Rural	133	1%
Sem resposta	712	6%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório do Cadastro Único

Outro dado importante, apresentado na Tabela 9, refere-se ao tipo de domicílio: a maioria dos beneficiários vive em casas particulares permanentes.

Tabela 9 – Situação do Domicílio por espécie das Famílias Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (Março, 2025)

Domicílio por espécie	Famílias beneficiadas	Percentual (%)
Particular Permanente	11.342	92%
Particular Improvisado	-	-
Coletivo	150	1%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório do Cadastro Único



Ainda analisando aspectos sobre os domicílios dos beneficiários, as Tabelas 10 e 11 apresentam dados sobre saneamento básico e higiene, respectivamente. Em relação à água canalizada, a maioria dos beneficiários conta com esse serviço em suas residências bem como possuem banheiros.

Tabela 10 – Domicílios têm água canalizada das Famílias Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (Março, 2025)

Água canalizada	Famílias beneficiadas	Percentual (%)
Sim	11.320	92%
Não	931	8%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório do Cadastro Único

Tabela 11 – Domicílios têm água canalizada das Famílias Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (Março, 2025)

Têm banheiro	Famílias beneficiadas	Percentual (%)
Sim	11.338	92%
Não	931	8%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório do Cadastro Único

Para finalizar, um grupo que na maioria das vezes é ignorado, por viverem na margem da sociedade são pessoas em situação de rua. Maringá possui 713 beneficiários que estão nesta situação, conforme tabela 12. A principal causa de estarem na rua se deve aos problemas familiares.

Tabela 12 – Motivo pelo qual as pessoas se encontram em situação de rua que recebem o Programa Bolsa Família (Março, 2025)

Motivo pelo qual se encontra em situação de rua	Número de Beneficiários
Perda de moradia	271
Ameaça/Violência	-
Problema com a família/companheiro	325
Alcoolismo/Drogas	222
Desemprego	282

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório do Cadastro Único

Em seguida, por problemas relacionados à perda de moradia, desemprego e alcoolismo/drogas, mas nenhuma pessoa nessa situação está por conta de ameaças/violência. Esses beneficiários que estão em situação de rua, costumam dormir na rua ou em albergue.

Considerações Finais



Este artigo abordou alguns aspectos conceituais sobre a questão da pobreza, fez uma breve apresentação sobre alguns programas de transferência de renda adotados no Brasil, dando ênfase ao Programa Bolsa Família. Em seguida, com base nos dados disponíveis, apresentou um perfil descritivo dos beneficiários do Programa Bolsa Família em Maringá. A maioria está empregada (5.328) e não tem nenhuma instrução, mas ainda assim metade dos beneficiados já frequentaram a escola. Atualmente, as pessoas que frequentam a escola estão em maior parte na rede pública.

As pessoas que mais recebem o programa, são consideradas minorias sociais, em que se constituem em mulheres, brancos. No caso dos responsáveis pelo programa, que são pessoas que levam as informações ao CRAS, tem-se um equilíbrio entre brancos e negros. Em relação à idade, o grupo com maior participação no município de Maringá, são pessoas com idade entre 7 e 15 anos, dado de suma importância para se relacionar com a educação, pois a maioria das pessoas que ainda estudam estão na rede pública de ensino, assim as crianças e adolescentes têm acesso à alimentação, se socializam dentro da escola, além de estarem se qualificando para o mercado de trabalho. A frequência à escola, condição essencial para que famílias com crianças e adolescentes possam receber o Bolsa Família é um aspecto do programa de grande importância, pois espera-se que os filhos, mais escolarizados, tenham condições de romper o círculo da pobreza.

Ressalta-se algumas limitações deste estudo em termos da descrição do perfil dos beneficiários em razão da disponibilidade dos dados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Familiar (MDS). **Fundamentos da Assistência Social: módulo 1.** [S.I.], 2024. Disponível em: <https://ead.mds.gov.br/webview.php/srv/www/htdocs/badiunetdata/files/1/750udta0rvulesgzdytf_packge/mod1/slide01.html>. Acesso em: 10 Jun. 2025.

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine. A pobreza como um fenômeno multidimensional. **RAE-eletrônica**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 2-12 jul./dez. 2002

FARIAS, Luciana de; DIAS, Rafael de Brito. O cadastro único: a consolidação de uma infraestrutura para programas sociais. **Revista Teoria & Pesquisa**. São Carlos, v. 27, n. 1, p. 22 – 47 2018.

INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA – Imazon. **Índice de Progresso Social Brasil 2024**. Belém: Imazon, 2024.

KAGEYAMA, Angela; HOFFMANN, Rodolfo. Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 15, p. 79 – 112 n. 1 (26), jan./jun. 2006.

LAVINAS, Lena. Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 25 – 59 jun. 2002. Impressa em out. 2003.

LIMA, Ana Luiza Machado de Codes. Mensuração da pobreza: uma reflexão sobre a necessidade de articulação de diferentes indicadores. **Caderno CRH**, Salvador, v. 17, n. 40, p. 129 – 141 jan./abr. 2004.

MACHADO, Kenys. Pobreza ou pobrezas? Uma discussão acerca das múltiplas abordagens da pobreza. **Economia Ensaios**, Uberlândia, v. 20, n. 2 / v. 21, p. 35 – 62 n. 1, jul./dez. 2006.

PEREIRA, Ohanna Larissa Fraga et al. Pobreza, desenvolvimento e comportamento humano: análise e conceituação sob o enfoque da economia comportamental. **Economia e Desenvolvimento**, Santa Maria, v. 30, p. 01 – 12 e4, 2018.

PUCHALE, Caroline Lucion; PEREIRA, Ohanna Larissa Fraga; FREITAS, Claiton Ataídes. Pobreza multidimensional e seus determinantes: uma análise econométrica para os estados brasileiros com menor e maior IDH. **Revista Estudo & Debate**, Lajeado, v. 26, p. 92 – 113, 2018.

ROCHA, Sonia. **Transferência de renda no Brasil : O Fim da pobreza?**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier Ltda, 2013.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?** 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. ISBN 85-225-0423-7.

SANTOS, Anderson Moreira Aristides dos; TEJADA, César Augusto Oviedo; ROCHA, Karla Karolyne Barbosa; JACINTO, Paulo de Andrade. **A importância dos programas federais de transferência de renda na redução da pobreza e desigualdade de renda na região Nordeste e no estado de Alagoas**. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 47., 2009, Porto Alegre. *Anais* [...]. Porto Alegre: SOBER, 2009. p. 1-20.

SANTOS, Luciano Balbino dos; MIRANDA, Rogério Boueri; MOREIRA, Tito Belchior Silva. A pobreza no Brasil e as estratégias de superação. **Revista de Economia e Agronegócio**, Viçosa, v. 10, n. 3, p. 359–389, 2012.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Editora Schwarcz S.A., v. 11, 1999.